

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, GUARDA, ARMAZENAMENTO, MOVIMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS - PROCESSO N.º 02-50/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2019.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MEMOVIP GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA.**, com sede na Rod. Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, n.º 14.915, Bairro Engenheiro Nogueira, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 71.238.406/0001-55, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, **com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por **12 (doze) meses**, pelo período compreendido entre **16/12/2020 a 15/12/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O valor do Contrato fica reajustado no percentual aproximado de **2,44% (dois inteiros e quarenta e quatro décimos por cento)**, conforme valores detalhados na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob as rubricas nº 2301.3301.10.122.030.2900/0001/339039-60, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12 – 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339039-60, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenho o valor total estimado em **R\$ 142.045,25 (cento e quarenta e dois mil, quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, nos seguintes termos:

| PROCESSO DE COMPRA DE Nº 02 – 50/2019 | | | | | | | VALOR PARA PRORROGAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, INICIANDO-SE EM 16/12/2020 a 15/12/2021 | |
|---------------------------------------|--|-----|------------|---------------|--------------|-----------------------|---|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | OCORRÊNCIA | QUANT. MENSAL | QUANT. ANUAL | V.UNIT. | V.MENSAL | V.TOTAL |
| 01 | Aquisição de novas caixas – Caixa padrão 20 kgs | UND | 12 | 100 | 1.200 | R\$ 0,0717 | R\$ 7,17 | R\$ 86,04 |
| 02 | Armazenamento – caixa padrão 20 kgs | | | 16.000 | 192.000 | R\$ 0,73 | R\$ 11.680,00 | R\$ 140.160,00 |
| 03 | Movimentação - caixa padrão 20kgs | | | 150 | 1.800 | R\$ 0,99 | R\$ 148,50 | R\$ 1.782,00 |
| 04 | Viagem (50 caixas padrão por viagem) – caixa padrão 20 kgs | | | 20 | 240 | R\$ 0,0717 | R\$ 1,43 | R\$ 17,21 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 142.045,25 | | |

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



4.1. O **Contratante** efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2020.



**DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**

Luís de Sousa
MEMOVIP GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA.
096-150-936-00

| BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS | |
|--|-----------------------------|
| SUCAF Nº: | <i>102245</i> |
| Nº II: | <i>01-2019-23010367020C</i> |
| OPUS Nº: | <i>010 790 301 986</i> |
| CADASTRO VALIDADO EM: | <i>10/12/20</i> |
| ASS.: <i>Mareb.</i> | HM: <i>102</i> |
| HMOB - Gerência de Compras / Contratos | |